



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 9.299/2024

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA AKCA KLEMENS
GAMBERTI**

**TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL
DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Considerando o Atestado Médico de licença maternidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à Servidora AKCA KLEMENS GAMBERTI, Mat. 8477, Professora A MAPA – Educação Infantil-DT, Secretaria Municipal de Educação, Licença Maternidade de cento e oitenta (180) dias, no período de 16/10/2024 a 13/04/2025, de acordo com a Emenda à Lei Orgânica do Município nº 13/2008, Inciso XI do Art. 1º e Art. 113, da Lei Complementar Municipal nº 44 de 19 de Novembro de 2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 16 de outubro de 2024.

**TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**